



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2020 – DISPENSA
POR LIMITE DE VALOR 004/2020**

A Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo, RS, contratou a empresa abaixo relacionada em consonância ao artigo 24, inciso (II), da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: WERSA LICENCIAMENTO DE SOFTWARE LTDA

CNPJ: 25.003.574/0001-44

OBJETO: Prestação de serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e Suporte de Servidores de Rede e Firewall, bem como Consultoria Técnica especializada em Rede de Computadores para a Câmara Municipal de Vereadores de Triunfo.

VALOR: R\$ 1.630,00 (Mil, seiscentos e trinta reais)

PRAZO: 12 (Doze) meses, com início a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com o art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93,

Triunfo, 24 de Agosto de 2021.

**ADRIANO COSTA DA SILVA
PRESIDENTE**